



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2691/2026

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE DA ADEÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a vantajosidade da adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2026, Processo Administrativo nº 019/2026, gerenciada pelo Município de Valença do Piauí – PI, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de veículos tipo van.

A referida Ata possui como empresa detentora a GB COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.705.212/0001-05, com valor originalmente registrado de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) por unidade. Contudo, considerando a concessão de desconto de 10% (dez por cento) pela empresa fornecedora, o valor unitário passa a ser de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), resultando em uma economia de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) por veículo.

A concessão do referido desconto representa uma redução significativa no valor da contratação, proporcionando economia aos cofres públicos e contribuindo para a observância do princípio da economicidade. A adesão à Ata também possibilita o aproveitamento de procedimento licitatório previamente realizado, favorecendo a celeridade do processo de aquisição e reduzindo os custos administrativos relacionados à realização de um novo certame.

Ressalta-se que o objeto registrado consiste em veículo tipo van de teto alto ou micro-ônibus, zero quilômetro, com capacidade para 31 lugares, incluindo o assento do motorista, movido a óleo diesel e equipado conforme as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

A contratação pretendida deverá observar a compatibilidade das especificações do veículo





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, bem como a comprovação da compatibilidade do valor final de R\$ 549.000,00 com os preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preços atualizada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando o desconto de 10% concedido pela empresa detentora da Ata, a economia de R\$ 61.000,00 por unidade e a possibilidade de atendimento da necessidade administrativa, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 apresenta-se como alternativa potencialmente vantajosa para a Administração Pública, condicionada à comprovação da compatibilidade dos preços com o mercado, à anuência do órgão gerenciador, à aceitação do fornecedor e ao cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Antônio Aparecido Medeiros
Secretário Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: cdbc0a38-695d-4311-9ae6-481f1f8c5c79

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Antônio Aparecido Medeiros

CPF: 280.XXX.XXX-00

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 25/09/2026 09:09:58 (GMT-03:00)